

Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.8825
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 1050008825C
Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Data da assinatura: 01/08/2023
Vigência: 01/08/2023 até 01/08/2024.
Contratada: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.669.141/0001-77
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 972051**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022****Processo: 2021/1054401**

Objeto:prorrogação de vigência contratual por 109 (cento e nove) dias a contar do dia 15/10/2023, ao Contrato nº002/2022.

Data da Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 16/10/2023 até 01/02/2024

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 972084**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o procedimento para contratação direta, visando a aquisição de 80 (oitenta) cadeiras de alumínio personalizadas para serviço de guarda vidas, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com fulcro na Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, c/c Decreto Estadual nº 2.787/2022, artigo 3º, inciso II, tendo como o valor unitário de referência R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), conforme regras definidas no Termo de Referência, que pode ser acessadas por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 18/08/2023 às 09h00min. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 972079**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023 – FEBOM**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023 – FEBOM, PAE nº 2023/365658, que tem por objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL – III ETAPA, AV. JÚLIO CÉSAR, Nº 3000, MARAMBAIA, CEP 66615-055, BELÉM-PA e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 – Adjudicar o objeto do presente certame à licitante vencedora, Maués engenharia LTDA, CNPJ/CPF: 36.521.965/0001-77, no valor global de R\$ 1.155.628,42 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 37,3305% de desconto sobre o valor estimado de R\$ 1.844.004,53 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e três centavos) e Homologar o resultado final do RDC ELETRÔNICO nº 01/2023 – FEBOM, por preencher todos os requisitos legais exigidos no edital e legislação correspondente; 02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Belém-PA, 08 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Presidente do Fundo Especial de Bombeiros

Protocolo: 972198**DIÁRIA****PORTARIA Nº.175/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA E SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada; TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA E SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 14.468,47 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para os municípios de Itupiranga, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Palestina do Pará, nas Regiões de Integração de Carajás e Lago Tucuruí, com diárias do grupo B, nos períodos de 25 de Junho a 03 de julho e 06 a 10 de Julho de 2023 (1ª Quinzena) e 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31 de Julho de 2023 (2ª Quinzena), a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 972066**PORTARIA Nº.174/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Colares/PA, na Região de Integração do Guamá, com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 de Junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 972063**PORTARIA Nº.173/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM WALDECIR DE CASTRO COSTA, SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA, SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS E CB QBM EDILSON ANTÔNIO BORGES DE CASTRO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE DOIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Cachoeira do Piriá/PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no dia 20 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 972055**PORTARIA Nº.172/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA E TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada; TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA E STEN QBM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$15.154,35 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Belterra/PA na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, nos períodos de 25 de Junho a 03 de julho e 06 a 10 de Julho de 2023 (1ª Quinzena) e 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31 de Julho de 2023 (2ª Quinzena), a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 972050